



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## DIÁRIO

ANO XLV - Nº 97

TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1990

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 1112 SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 1990

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Mensagem do Senhor Presidente da República

- Nº 180/90 (nº 612/90; na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

##### 1.2.2 - Comunicações da Presidência

- Término do prazo para interposição de recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos de lei apreciados conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais.

- Projeto de Lei do Senado nº 181/89, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. A Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei do Senado nº 336/89, que dispõe sobre o aviso prévio proporcional e dá outras providências. A Câmara dos Deputados.

- Presença na Casa do Sr. Carlos Benigno Pereira de Lyra Neto, suplente convocado pela represehtação do Estado de Alagoas, em

virtude de licença concedida ao titular, Senador Divaldo Surugay.

1.2.3 - Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Carlos Benigno Pereira de Lyra Neto

##### 1.2.4 - Comunicações

- Do Sr. Carlos Lyra, referentes à filiação partidária e o nome parlamentar.

##### 1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO - Reativação do Proálcool.

SENADOR MÁRIO MAIA - Ausência de compromisso social do atual Governo, no que se refere à área de saúde.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG - Posse do Promotor de Justiça Paulo Moura, na Presidência da Conamp - Confederação Nacional do Ministério Público.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Redirecionamento dos gastos federais com publicidade oficial para campanhas de vacinação feitas pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios a fim

de reverter o atual quadro de mortalidade infantil no País.

##### 1.2.6 - Requerimento

- Nº 290/90, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando da Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

##### 1.2.7 - Comunicação da Presidência

Deferimento do Requerimento nº 287/90, de autoria do Senador José Richa, lido em 16 de corrente.

##### 1.2.8 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.3 - ENCERRAMENTO

#### 2 - DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

- Do Senador Francisco Rollemberg, pronunciado na sessão de 10-8-90.

##### 3 - MESA DIRETORA

##### 4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 5 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

<b>EXPEDIENTE</b> <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.</b> <p>PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 70%;">Semestral .....</td> <td style="width: 30%; text-align: right;">NCz\$ 17,04</td> </tr> <tr> <td>Exemplar Avulso .....</td> <td style="text-align: right;">NCz\$ 0,11</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Tiragem: 2.200-exemplares.</td> </tr> </table>	Semestral .....	NCz\$ 17,04	Exemplar Avulso .....	NCz\$ 0,11	Tiragem: 2.200-exemplares.	
Semestral .....	NCz\$ 17,04						
Exemplar Avulso .....	NCz\$ 0,11						
Tiragem: 2.200-exemplares.							

**Ata da 111<sup>a</sup> Sessão, em 20 de agosto de 1990**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura**  
**Presidência do Sr. Pompeu de Sousa**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
 ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
 SENADORES:

Odacir Soares - Jarbas Passarinho - Antônio Luiz Maya - Alexandre Costa - Chagas Rodrigues - Humberto Lucena - Raimundo Lira - Ney Maranhão - João Lyra - Lourival Baptista - Pompeu de Sousa - Mendes Canale - Affonso Camargo - Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1<sup>a</sup> Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**  
**MENSAGEM DO PRESIDENTE**  
**DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 180/90 (nº 612/90, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1990 (nº 5.330/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a extinção do "Selo Pedágio" e a instituição de mecanismos de financiamento para o setor rodoviário.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.075, de 16 de agosto de 1990.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 4º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana e dá outras providências; e

- Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1989, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre o Aviso Prévio Proporcional e dá outras providências.

Aprovados em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência, atendendo ao disposto no § 6º do referido artigo, despachará às proposições à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Encontra-se na Casa o Sr. Carlos Benigno Pereira de Lyra Neto, suplemente convocado da representação do Estado de Alagoas, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Divaldo Suruagy.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

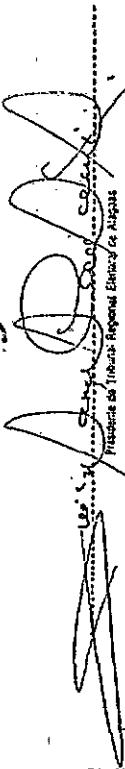
É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:

# Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

O Presidente do Tribunal  
Regional Eleitoral de Alagoas confere ao  
Sr. Carlos Benigno Parizeta de Britto este  
Certificado de Senador - 1º Suplente

, considerando que na  
eleição de 15 de novembro de 1986, o diplomado,  
na legenda da Coligação Faz. Povo, obteve 334.137 votos.

Maceió, 02 de janeiro de 1990.

  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Chagas Rodrigues e Mauro Benevides, para introduzir S. Ex<sup>a</sup> em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

**ACOMPANHADO DA COMISSÃO DESIGNADA, DÁ ENTRADA EM PLENÁRIO O SR. CARLOS BENIGNO PEREIRA LYRA NETO, QUE PRESTA JUNTO À MESA O SEGUINTE COMPROMISSO REGIMENTAL:**

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O Povo ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Senhor Carlos Benigno Pereira de Lyra Neto que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 20 de agosto de 1990.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado de Alagoas, em substituição ao Senhor Senador Diivaldo Suruagy, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL - Partido da Frente Liberal.

Atenciosas saudações, - Carlos Lyra.

Nome Parlamentar: Carlos Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise política do Oriente Médio veio mostrar, mais claramente, a fragilidade energética do País, em matéria de combustíveis fósseis..

O Brasil consome, atualmente, 1,2 milhão de barris de petróleo por dia e mais o equivalente a 200.000 barris de álcool motriz. Do petróleo consumido, importamos aproximadamente 550.000 barris diários.

Com o aumento do preço desse vital combustível, de 18 dólares para 29 dólares, o Brasil deverá ter a sua baixa comercial operada em mais de 2,2 bilhões de dólares e corre o perigo de ter que rationar os combustíveis.

Esta dramática situação veio demonstrar como foi equivocada a desaceleração do Programa do Álcool, o qual foi defendido por nós, em pronunciamento aqui neste Senado, em 11 de agosto de 1989. Caso o País não estivesse produzindo o álcool motor, teríamos que ter um gasto adicional de 2,7 bilhões de dólares, isto admitindo que pelo menos 50% do petróleo importado possa ser transformado em gasolina e se o frete se mantiver em 3,5 dólares por barril, hipóteses muito pouco prováveis.

O Brasil está produzindo 11,7 bilhões de litros de álcool, com tecnologia totalmente nacional e com insumos produzidos no País, enquanto que para produzir os 670.000 barris diários de petróleo onera-se muito o nosso balanço de pagamentos com importações de brocas, plataformas, torres, catalisadores etc., e com alugueis de plataformas e o pagamento de royalties.

Chamo a atenção para o fato de que o álcool vem tendo aumentos de produtividade em cada nova safra. Com maiores eficiências agrícola e industrial, o custo de produção vem continuamente baixando, passando o barril de 70 dólares, em 1976, para 43 dólares, nessa safra, devendo atingir 30 dólares em 1995.

Não desejo repetir os argumentos que utilizei no meu pronunciamento anterior, quando analisei exaustivamente o assunto, mas quero chamar a atenção somente para o problema da poluição. Sob este aspecto o álcool, como combustível, é muitas vezes superior, porque nos resíduos da sua combustão as percentagens do óxido de nitrogênio e de monó-

xido de carbono são muito menores do que nos da gasolina.

O Sr. Carlos Lyra - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. NEY MARANHÃO - Com muito prazer, nobre Senador Carlos Lyra.

O Sr. Carlos Lyra - Senador Ney Maranhão, o discurso que V. Ex<sup>a</sup> profere é de suma importância para a Nação. Mais do que o álcool, a cana-de-açúcar produz, também, o bagaço de cana, é produzindo bagaço de cana, hoje, para caldeiras de alta precisão e com nova tecnologia de gaseificação, poderemos ter, para uma idéia aproximada às usinas do Nordeste, oriundo de um Estado açucareiro, a quantidade de energia gerada, por este mesmo bagaço, correspondente à unidade quase que de Xingó. A defesa que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo do Proálcool é correta. A cana-de-açúcar fornece não só o combustível líquido e renovável, como também existe a possibilidade de, com seu bagaço e com alta tecnologia, venhamos a sanar muito mais barato e mais rapidamente, o problema dramático da carência de energia que o Brasil vai enfrentar. Estou sabendo também que o nosso Presidente Fernando Collor está muito interessado em solucionar este problema e, talvez, irá ao Nordeste para lançar um programa global de renovação, porque o álcool não é só um combustível líquido, é também parte da matriz energética. Senador Ney Maranhão, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por este pronunciamento.

O SR. NEY MARANHÃO - Senador Carlos Lyra, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o oportuno aparte. Primeiro, porque V. Ex<sup>a</sup>, como industrial progressista do Nordeste, também conhecedor profundo dos problemas relacionados ao álcool e ao açúcar, e especialmente esse que V. Ex<sup>a</sup> acaba de inserir ao meu aparte - o aproveitamento do bagaço de cana - é de fundamental importância para a economia brasileira, sendo uma solução viável para o nosso problema energético. Seu aparte é de importância fundamental ao meu pronunciamento, pela experiência de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, outro ponto de suma importância é que o dióxido de carbono, formado na combustão do álcool, não aumenta o teor atmosférico do CO<sub>2</sub>, pois, para formar a cana e a sacarose, a planta absorve CO<sub>2</sub> do ar, fixando o carbono para o seu crescimento e libertando o O<sub>2</sub>, através do fenômeno da fotossíntese. Assim, dá-se uma reciclagem do CO<sub>2</sub>,

contrariamente, a gasolina é produzida a partir dos hidrocarbonetos que estão armazenados no subsolo, que, com a combustão, transformam-se em CO<sub>2</sub>, elevando os teores atmosféricos de gás carbônico.

Srs. Senadores, como é bastante conhecido, o gás carbônico é o responsável pelo efeito estufa, que eleva a temperatura média da terra. Calculam os geofísicos que, se esta elevação de temperatura atingir 4°C, as calotas polares se derreteriam e sobrelevaram o nível dos mares em 30m, o que provocaria a inundação de um terço dos Continentes, hipótese que seria catastrófica.

Terminei, Srs. Senadores, fazendo um apelo ao Ministro Ozires Silva, para que reactive o programa do pró álcool e nos livre da dependência petrolífera.

O Sr. João Lyra - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO - Com muito prazer, nobre Senador João Lyra.

O Sr. João Lyra - Meu prezado amigo e companheiro, Senador Ney Maranhão, há um problema fundamental relacionado ao tema que V. Ex<sup>a</sup> está abordando, a necessidade que temos de intensificar as atividades do álcool. Para que o álcool seja produzido é preciso, fundamentalmente, que seja produzida a cana-de-açúcar. Ao que estamos assistindo, o que temos acompanhado, apesar de todo o esforço do Governo, apesar de toda a vontade de se refazer o Proálcool, é que tem sido muito insignificante, e até relegado a um segundo plano, o processo de financiamento da levoura de cana. Aí é que está a dificuldade maior. Aliás, não é só a levoura de cana em geral, a levoura no Brasil tem sido muito pouco financiada, dali as dificuldades que teremos em produzir o álcool e levar a efeito outras atividades agrícolas. A meu ver, este é um dos problemas mais importantes, mais sérios que enfrenta o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello. Tenho conversado muito com os responsáveis por essa área e cada dia que se passa observa-se que as dificuldades continuam ainda grandes no que concerne a recursos destinados à atividade rural. Aí se inclui a cana-de-açúcar, que é fundamental, mesmo que tenhamos as destilarias, as fábricas, e toda essa atividade. Sem ela, não poderemos ter álcool e não se produz cana-de-açúcar do dia para a noite. A cana-de-açúcar necessita de

um período, de pelo menos um ano e meio a dois anos, para estar em condições de produzir o álcool. Esta é uma das dificuldades que temos que enfrentar. Na medida do possível, tenho alertado muito o Governo quanto a esses problemas da atividade agrícola, principalmente a falta de recursos. Todos temos que concentrar esforços, no sentido de que o Governo possa liberar um pouco mais de recursos para a safra agrícola, não apenas da cana-de-açúcar, como também da safra agrícola do Centro-Oeste. Têm sido poucos os recursos destinados à safra agrícola, de fundamental importância. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é muito oportuno. Mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa assumido de alta relevância, o problema do combustível, numa hora difícil, quando o mundo enfrenta esse problema de âmbito internacional. Aproveito a oportunidade também para parabenizá-lo, Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO - Senador João Lyra, este aparte de V. Ex<sup>a</sup> é de um Senador conhecedor dos problemas do Nordeste, especialmente os relacionados à cana-de-açúcar, de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e social do País.

Senador João Lyra, não é apenas o álcool importante, como também o açúcar, porque essa indústria, se não me engano, ocupa 1 milhão e 260 mil trabalhadores. Como V. Ex<sup>a</sup> muito bem falou, São Pedro não espera. Na época das chuvas o agricultor tem que estar com o dinheiro para plantar e esse rendimento só dá resultado plantando-se na hora certa.

Eu, como Vice-Líder do Governo, V. Ex<sup>a</sup>, como um dos Senadores que dá o apoio ao nosso Presidente, estamos aqui para alertar a área econômica, a fim de que o Proálcool não diminua a sua produção, porque, do contrário, quem vai sofrer é o Brasil, por um motivo muito simples: o estado de hostilidades do Oriente Médio. O Proálcool é um programa brasileiro que só pode ser certo, porque este País tem o clima de todas as nações.

Assim sendo, Senador João Lyra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi muito importante, por sua experiência e pelo conhecimento deste tema. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Humberto Lucena - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO - Tenho prazer de ouvir o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Desejo também ir ao encontro ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para aplaudí-lo, dizendo que realmente V. Ex<sup>a</sup> pronuncia palavras muito oportunas e lúcidas a respeito do problema energético brasileiro, sobretudo no que se relaciona ao Proálcool. Quem está acompanhando - e V. Ex<sup>a</sup> disse-o muito bem - a crise do Oriente Médio, que se agrava dia a dia, deve estar sentindo a preocupação que assalta a todos nós não apenas aqueles que são responsáveis pelo Governo, como todos aqueles que compõem os mais diversos segmentos da nossa sociedade. Na verdade, o álcool carburante foi uma alternativa que o Brasil conseguiu graças a uma nova tecnologia, que deve não só ser expandida como serve de orgulho para nós, perante o resto do Mundo. Muitos países, sobretudo produtores de cana-de-açúcar, bem que gostariam também de contar com uma tecnologia do álcool como a nossa.

O SR. NEY MARANHÃO - A maioria desses países não acreditava na nossa tecnologia, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena - Exatamente. Podemos também, com a expansão do Proálcool, chegar ao ponto de não só exportar o excedente do álcool carburante como também os carros a álcool, momente num momento em que o Mundo todo se debate com o novo choque do petróleo, que poderá agravar-se, se esta questão do Oriente Médio não for resolvida dentro de pouco tempo. Estou também de acordo com o que disse o Senador João Lyra, no que tange à necessidade de um financiamento pronto e eficaz àqueles que são plantadores de cana do Brasil, particularmente no Nordeste brasileiro. E chamaria a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, para o meu Estado, a Paraíba, que tinha a sua economia baseada no setor primário, especialmente na produção de algodão; com o aprecimento da chamada praga do bicho, o algodão da Paraíba, e quase de todo o Nordeste praticamente, foi dizimado, porque até hoje não se conseguiu uma maneira só de exterminar essa praga como, sobretudo, de se conviver com ela. Agora mesmo vim do sertão da Paraíba; lá, a produção de algodão, este ano, está por conta da praga, já nem falo da seca verde, está reduzida a talvez 20 ou 30%.

O SR. NEY MARANHÃO - E o Estado da Paraíba é um grande exportador.

O Sr. Humberto Lucena - Sim. Então, afinal o algodão, a nossa grande base de sustentação,

é justamente a produção de açúcar e de álcool, que depende dos canaviais. E, como diz o Senador João Lyra, o setor do custeio agrícola de produção canavieira está inteiramente desamparado. Assim, sugeriria a V. Ex<sup>a</sup>, como vice-Líder do Governo que é, faça gestões junto ao Governo Collor, no sentido de fazer um adendo ao novo plano que foi lançado para a agricultura, no qual ainda não me detive, por falta de tempo, diante da campanha eleitoral -, no sentido justamente de assegurar recursos suficientes para esse financiamento. Sem ele, realmente não há como se manter, sobretudo se se expandir o Pró-álcool, particularmente no Nordeste. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e hipoteca minha integral solidariedade.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento, que corrobora os apartes dos nobres Senadores Carlos Lyra e João Lyra como V. Ex<sup>a</sup>, é conhecedor profundo dos problemas do Nordeste, sabe que esta é uma questão de segurança nacional, uma questão social, e que, por trás dessas indústrias do Proálcool e do açúcar, estão 1 milhão e 250 mil trabalhadores, só no Nordeste há 600 mil trabalhadores. Tenho certeza absoluta de que o Presidente Collor está preocupado com esse problema. Tenho, inclusive, conversado com pessoas desses setores a fim de se alcançar uma solução viável e definitiva para a reformulação na área agrícola. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Sr. Presidente, termino meu pronunciamento fazendo um apelo ao Ministro Ozires Silva, que S. Ex<sup>a</sup> reative o Proálcool e nos livre da dependência petrolífera.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT - AC) — Pronuncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho de uma longa permanência no Estado do Acre. Como V. Ex<sup>a</sup>s sabem, sou um candidato à reeleição para mais um mandato de senador. Este Plenário e esta Casa são testemunhas do meu trabalho como parlamentar, representante do Estado Acreano. Não seria eu candidato, desta vez, se não tivesse minha consciência absolutamente tranquila quanto ao dever cumprido.

Não cabe aqui, neste momento, apresentar uma estatística da

produção parlamentar durante os últimos sete anos, tempo em que ocupo e exercei as funções de senador da República. Cabe, porém, afirmar para que fique registrado nos anais do Senado que, em nenhum momento, me lo-cupiei do cargo para o que não fosse do estrito interesse do povo acreano. E, somente durante a Constituinte, tenho orgulho em dizer que fui responsável por mais de 400 matérias constitucionais, submetidas à Assembléia, das quais 68 foram incorporadas ao texto constitucional.

Acredito, portanto, ter exercido este cargo com honradez e procurado sempre bem representar o povo do meu estado natal. Daí, ter-me candidatado novamente, desta vez para o meu segundo mandato como senador, objetivo que tenho certeza será atingido.

O político interessa sempre um contato com o povo. Parece que as energias do político se renovam a cada contato com suas bases eleitorais. Comigo não é diferente. A cada viagem que faço ao Acre, percorrendo todo o seu interior, sentindo os Rios e Barrancos que dão proteção aos seringueiros, aos trabalhadores rurais, àqueles povos que fazem da floresta o seu habitat e o seu meio de vida, renovam-se em mim todas aquelas esperanças da juventude, todos aqueles anseios por justiça, por igualdade, pela fraternidade entre os homens. Volto a esta Casa renovado, remocado, pronto para enfrentar as mesmas lutas de sempre, porém, com fôlego novo, com novas energias.

Agora, por exemplo, estou a lastimar a falta de senso comum, a falta de responsabilidade e a ausência de compromisso social do atual Governo, principalmente no que se refere à área de saúde.

O Ministro da saúde, colega de parlamento e de profissão, Dr. Alceni Guerra, quem sabe até nem tenha consciência do que está fazendo com alguns órgãos de seu ministério, como a Sucam, por exemplo.

O Ministro Alceni Guerra, médico da região Sul, talvez esteja mais habituado ao convívio das doenças mais comuns às populações do sul brasileiro, pois as doenças que mais atacam a região Norte, a partir do novo Governo, têm todas as chances de recrudescer, infelicitando cada vez mais aquelas populações que permanecem sem qualquer assistência médica. Enquanto a Sucam tinha alguns recursos financeiros e materiais, bem como dispunha de pessoal qualificado

para aquelas funções, as doenças endêmicas da região Norte mantinha-se sob controle. Não acabavam e nem aumentavam. Agora, já estamos percebendo os primeiros sinais do recrudescimento.

A malária, por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está começando a atacar novamente a região sul do país. Ela não se limita mais às regiões endêmicas da minha terra natal, do Norte brasileiro; está voltando aos Estados do Sul, de onde havia sido erradicada.

Quem sabe, assim, o Sr. Ministro da saúde tome contato com uma das mais graves doenças comuns das regiões tropicais subdesenvolvidas, porque em país desenvolvido essas doenças acabaram há muito.

É interessante observar também, Srs. Senadores, que a Sucam, de um órgão aberto, democrático, disposto a oferecer informações, sobre todo o seu trabalho e suas dificuldades, fechou-se em copas. Não informa mais nada. O meu gabinete, insistente, buscou informar-se sobre a atual gestão da Sucam, bem como de suas políticas e planos, sem obter resultado algum. A Sucam recusa-se a informar sobre as suas atividades. Pergunto, por que o mistério?

Por que o receio de tornar públicas as mazelas de um órgão que, embora tenha um passado produtivo e respeitável, nunca teve o apoio merecido?

Ao Ministro da Saúde, Dr. Alceni Guerra, cabem outras responsabilidades que, no futuro, seguramente, contra ele serão utilizadas. E o caso dessa lista de nove mil servidores que o Ministério da Saúde colocou em disponibilidade nesta última semana.

Todos sabemos que a Sucam precisa de melhores e maiores recursos humanos, materiais e financeiros; todos sabem que as doenças endêmicas do Norte não estão sob controle. As áreas de influência dessas doenças estão se expandindo cada vez mais. A malária está atingindo várias áreas do estado do Rio de Janeiro também.

Então, por que o Sr. Ministro, coloca tanta gente em disponibilidade, se alguns órgãos do próprio Ministério estão carentes de pessoal e de material?

São questões que geram dúvidas, causam desconfianças e, o que é pior, tais procedimentos condenam ao sofrimento milhares de famílias brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(Documento a que se refere o Sr. Mário Maia em seu discurso:

#### SAÚDE COLOCA HOJE

#### 9 MIL EM DISPONIBILIDADE

A lista de nove mil servidores do Ministério da Saúde colocados em disponibilidade, anunciada para ontem, ficou para hoje por "problemas operacionais da gráfica do Departamento de Imprensa Nacional", segundo o ministro Alcini Guerra. Junto com a lista de dispensas, o órgão coloca à venda 22 almoxarifados, 32 gráficas e 22 oficinas mecânicas, considerados desnecessários dentro da reforma administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com grande satisfação que registro hoje, já um tanto tardiamente talvez, a posse do sergipano Paulo Moura, Promotor de Justiça, na Presidência da CONAMP — Confederação Nacional do Ministério Público, em substituição ao Dr. Antônio Araldo Ferraz da Pozzo, nomeado Procurador-Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Esse é um fato auspicioso para o meu Estado e também para o Nordeste, pois, nos dezenove anos de existência dessa Confederação, é a primeira vez que um nordestino ocupa a sua presidência.

Sem dúvida alguma, é este um evento significativo também na vida profissional desse sergipano ilustre, que até bem pouco tempo tinha sua atuação restrita ao Estado. Como Promotor de Justiça, atuou em várias comarcas do interior e, na Capital, Aracaju, obteve destaque nas varas cíveis e criminais e no Tribunal do Júri. Atualmente, exerce a função de Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, no Estado. Em todas essas esferas, sua atuação tem sido marcada pela seriedade e pela competência na defesa da lei e da sociedade. Essa mesma seriedade e competência ele demonstra na Presidência da Associação Sergipana do Ministério Público e da Confederação Nacional do Ministério Público.

De seu programa de trabalho à frente da Conamp, consta a dinamização de todas as associa-

ções estaduais do Ministério público, para quê, de modo especial, as arguições de inconstitucionalidade, quer em relação às Constituições Estaduais, quer em relação à Federal, sejam sempre prontamente encaminhadas, dando-se, assim, à ordem pública, rápidas condições de normalidade.

É também sua meta de trabalho a defesa dos interesses institucionais do Ministério Público e o seu fortalecimento, para que esse importante e imprescindível órgão da Justiça seja realmente coeso e atuante e trabalhe de maneira uniforme.

Esses foram os temas principais da reunião nacional da Confederação realizada aqui, em Brasília, no Salão de Convocações do Hotel Phenícia, nos dias 8 e 9 próximos passados.

Outra constatação importante desse encontro foi a necessidade de se enviar urgentemente ao Congresso o Projeto de Lei Orgânica do Ministério Público, para que a sua atuação seja devidamente regulada à luz da nova Constituição e se dê de forma uniforme em todo o País. Esse foi o principal tema do encontro mantido na ocasião com o Sr. Ministro da Justiça.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: move-me a certeza de que é imprescindível à vida institucional do País a atuação firme, serena e atenta do Ministério Público na defesa da ordem pública, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como preconiza a Constituição Federal em seu art. 127. Por ser esta uma das metas do Dr. Paulo Moura à frente da Conamp e por estar ciente de que a Confederação por ele presidida já está trabalhando na consecução deste objetivo, não poderia furtar-me de fazer este registro aqui, nesta Casa, e de prestar-lhe a minha homenagem, desejando-lhe êxito total nessa empreitada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de acordo com levantamentos recentes da Unicef, a cada hora, morre no Brasil uma criança por não ter recebido as vacinas obrigatórias por lei. É uma estatística absurda e trágica, porque isso acontece

hoje, num país que é a oitava economia do mundo, o nono em número de automóveis e o sexto em número de aparelhos de televisão. Trágica e absurda, sobretudo porque as vacinas são de mão-de-obra para aplicá-las estão disponíveis, de modo geral. Mas os pais, por ignorância ou desinformação, não levam os filhos para serem vacinados e o poder público não tem como levar as vacinas até às crianças. Esses remédios então apodrecem e se perdem, e por falta deles continuam morrendo no Brasil 9 mil crianças a cada ano.

Só no Nordeste, onde meio milhão de crianças deixam de ser vacinadas por ano, dois terços das vacinas disponíveis ficam inutilizadas nos postos de saúde. As vacinas obrigatórias referem-se à coqueluche, difteria, tétano, tuberculose, sarampo e poliomielite.

Esse quadro absurdo, Sr. Presidente, deve-se ao fato de que as campanhas de vacinação feitas pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios são absolutamente insuficientes para atingir a todas as famílias, com a intensidade e a frequência necessárias para esclarecer-las e educá-las sobre a importância da vacinação infantil. Em 1989, a cobertura da vacina tríplice foi de apenas 55% do público alvo, enquanto a vacina contra o sarampo atingiu apenas 60% e a "Sabin" só imunizou 53% das crianças. E por quê? Porque no Brasil, Sr. Presidente, ainda falta publicidade oficial para o que é realmente importante e sobre publicidade oficial para a promoção pessoal de governos e governantes, ao arrepio da nova Constituição Federal, que preceitua no seu art. 37, § 1º:

"A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

E o que vemos em nosso País? Vemos fortunas serem gastas com o dinheiro público em publicidade oficial, transformada em prioridade número um de executivos estaduais e municipais, sobretudo em vésperas de eleição, quando faltam, por toda parte, recursos para os programas sociais. Vemos um Governo Federal recém-empossado cancelar, a título de moralização dos gastos públicos, todos os contratos an-

teriores de publicidade oficial e, pouco depois, contratar, sem licitação pública, os serviços publicitários de empresas que trabalharam para a sua eleição.

É sabido que a recessão econômica, ao atingir principalmente as classes mais pobres, acarreta infelizmente uma deterioração na qualidade de vida e na saúde dessas populações. De acordo com dados do IBGE, a mortalidade infantil teve um sensível aumento em nosso País nos anos de 1983 e 1984, coincidindo com o agravamento da crise econômica. Nesse período de dois anos, o gasto federal com saúde caiu de 35,64 dólares per capita, ao ano, para 26,65 dólares. E, ainda de acordo com o IBGE, as Regiões Norte e Nordeste foram as que mais sofreram os efeitos da política recessiva e 60% das mortes de crianças nesse período foram provocadas por falta de assistência básica e poderiam ter sido evitadas por meio de medidas preventivas como vacinações, campanhas de reidratação oral e implantação de saneamento básico. Ao longo da década de 80, a média da mortalidade infantil brasileira foi de 67,8 mortes em cada mil nascimentos, quando o nível máximo aceito pela Organização Mundial da Saúde é de 30 mortes para cada mil nascimentos.

Em tempos de grave recessão como os que hoje estamos vivendo, quando faltam recursos para setores essenciais como saúde, educação, transporte e segurança, vemos que não falta dinheiro para a propaganda cara, escandalosamente promocional e inconsistencial de órgãos federais, estaduais e municipais. Haja vista que em março houve um colapso na vacinação infantil no Estado do Rio por falta de vacina tríplice (DPI), pois a Secretaria de Saúde do Estado, que deveria ter recebido 900 mil doses do Ministério da Saúde, recebeu apenas 80 mil. Em junho, por falta de recursos federais, faltou vacina contra leishmaniose, doença endêmica que aflige a Região Norte, especialmente no Pará e no Amazonas.

Estamos sabendo agora que, também por falta de recursos, a campanha de vacinação que é feita todos os anos no mês de agosto acaba de ser adiada para o dia 22 de setembro.

Além disso, a mudança de Governo e a reforma do setor público desorganizaram, em muitas regiões, os serviços de saúde pública e de vigilância sanitária. Em consequência,

têm sido noticiados surtos de malária no norte, de dengue no Rio e em Minas Gerais, de sarampo e de raiva canina em Goiás e no Distrito Federal.

Sr. Presidente segundo um velho e conhecido princípio da ética aristotélico-tomista, *bonum est difusivum sui*. O bem é propagador de si mesmo. Ou seja: a melhor propaganda do bem é o próprio bem. A luz não precisa provar que ilumina; basta iluminar. Quanto melhor um governo, menos necessidade ele tem de propaganda. Um administrador eficiente não precisa provar que é eficiente: ele realiza. O administrador honesto não precisa provar que é honesto: ele o é. O bem, como a luz, propaga-se e impõe-se por si mesmo.

Não é sem razão que a propaganda oficial foi, no passado, uma característica de governos autoritários e impopulares, que dela serviam para se manterem no poder. Daí a importância que tiveram os ministérios ou departamentos da propaganda na Alemanha nazista, na Rússia comunista, no Estado Novo de Getúlio Vargas.

Os ditadores descobriram que a propaganda era não apenas a alma do negócio, mas a única piastra de sustentação de regimes arbitrários, inefficientes e corruptos.

Sr. Presidente, num país como o nosso, que herdou tantos vícios políticos e administrativos dos governos autoritários, não poderia faltar o da propaganda oficial abusiva e descarada. Mesmo agora, na vigência do Estado de direito, e apesar das restrições constitucionais, excessos com publicidade oficial são cometidos impunemente ao nível federal, estadual e municipal. Buscam suprir a falta de eficiência administrativa com a divulgação caríssima de realizações mediocres. Da mesma forma, nas campanhas políticas encobre-se, ou procura-se encobrir, por meio de custosa propaganda eleitoral, a falta de competência ou de autêntica liderança dos candidatos. Assim, candidatos mediocres, eleitos a peso de ouro em campanhas millionárias, levam para os executivos da União, dos Estados e dos Municípios a perversa mentalidade de que os seus governos devem ser mantidos e reconhecidos igualmente a peso de ouro da publicidade oficial. Está criado o nefasto círculo vicioso.

Em março deste ano, foi noticiado por um importante jornal paulista que os gastos fede-

rais com publicidade oficial em 1990 seriam, em ordem de 500 milhões de dólares. A ser isso verdade, o Governo Federal estará gastando, apenas para promover a sua imagem, uma importância que daria para comprar 650 mansões iguais às 42 que pretende vender. E mais do que todo o dinheiro que deseja arrecadar com o leilão dos carros oficiais. E igual a quase toda a economia do Governo com a reforma administrativa e com o sacrifício de milhares de servidores públicos demitidos.

Se o Governo Federal não cortar drasticamente esses gastos, Sr. Presidente, ele estará provando que a ideologia ou o vício da propaganda oficial é uma praga mais difícil de combater que a própria inflação.

Se é verdade que tudo vai bem na economia brasileira e que "só não vê quem não quer", por que gastar milhões de cruzeiros para provar o óbvio e tentar fazer ver quem não quer?

Por que não redirecionar essa verba, destinada a alimentar a megalomania e a vaidade dos governantes, para campanhas permanentes de educação e esclarecimento da população sobre os cuidados básicos com a saúde e sobre a importância da vacinação infantil, a fim de se reverter, de uma vez por todas, a trágica estatística da Unicef? *Bonum est difusivum sui*. Ninguém precisa provar que o sol brilha. Só não o vê quem não quer ou não pode. Um bom governo é a melhor propaganda. O resto é promoção pessoal, sua desperdício e malversação do dinheiro público, e isso a Constituição proíbe. (Muito bem!)

#### COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia - Afonso Sancho - Mauro Benevides - João Lyra - Carlos Lyra - Jutahy Magalhães - Meira Filho - Alberto Hoffmann

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 290, DE 1990

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 216, do Regimento Interno, sejam solicitadas a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra da Economia,

Fazenda e Planejamento, as seguintes informações:

1) Qual o montante arrecadado pela União, em cruzeiros e em cruzados novos, com a venda de mansões no Lago Sul de Brasília e de outras residências oficiais, de propriedade de empresas públicas ou de sociedades de economia mista?

2) Qual o volume de recursos arrecadados com a alienação de veículos automotores oficiais?

3) Qual o destino dos recursos financeiros a que se referem os itens anteriores?

4) Qual o plano, em andamento, para a venda dos apartamentos funcionais, em Brasília?

5) Qual a redução de gastos públicos decorrentes, até agora, da reforma administrativa, especificamente?

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1990. — Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 43, inciso II, § 2º, do Regimento Interno, defere, na presente data, o Requerimento nº 287, de 1990, do Senador José Richa, lido em 16 do corrente, por não ter sido votado nas duas sessões consecutivas, devido à falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não foram designadas matérias para a Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para sessão ordinária de amanhã, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

- 1 -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 44, DE 1990

(Incluído em ordem do dia nos termos do

art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que define crimes contra a ordem

tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 2 -

#### PROJETO DE LEI DO DF

Nº 46, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 46, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Distrito Federal, através da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, a proceder e fornecer energia elétrica nos locais que específica e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 3 -

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a extinção de recursos *ex officio*, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 234, de 1990, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 4 -

Votação, em turno único, do Requerimento nº 249, de 1990, do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1990, de sua autoria, que concede benefícios aos ex-integrantes do Batalhão de Suez, e dá outras providências.

- 5 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

- 6 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias.

- 7 -

Votação, em primeiro turno, da proposta de emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

- 8 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 outros Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional, prevenindo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

- 9 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

- 10 -

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 270, de 1990) do Projeto de Lei do DF nº 34, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que desafeta área pública e autoriza permuta.

- 11 -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 257, DE 1989 — COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1989-Complementar, de iniciativa da Comissão Diretora, que define a cláusula "relevante interesse público da União", para fins de ocupação, domínio ou posse de terras indígenas, ou exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos neles existentes, e dá outras provisões, tendo

PARECERES, sob nºs 139 e 257, de 1990, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: (Após diligência ao Ministério do Interior), favorável nos termos de substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 1 e 2, apresentadas nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

- 12 -

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre o funcionamento do pecúlio do Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob os nºs 198, de 1989, 184 e 185, de 1990, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável, nos termos de substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: favorável às Subemendas nºs 1 a 3, apresentadas perante a Mesa, nos termos de novo substitutivo que apresenta; e

- Diretora, favorável às Subemendas nºs 1 e 3, e contrário à de nº 2, nos termos de substitutivo que oferece.

- 13 -

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 262, de 1990), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba - LTF - PB.

- 14 -

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 263, de 1990), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar temporariamente o limite fixado no inciso II do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCISCO ROLLEMBERG NA SESSÃO DE 10-8-90 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais, nos últimos tempos, têm procurado ressaltar, de maneira intensa e agressiva, os erros médicos, a falta de assistência médica, as filas da Previ-

dência Social, como se essas mazelas fossem decorrentes tão-somente da falta de preparo, da falta de amor, da falta de cuidado no exercício da profissão dos senhores médicos.

Não resta dúvida, Sr. Presidente, de que a opinião pública vem exigindo, com pressão cada vez maior, providências energicas contra os desacertos e as omissões ocorridas em diversos segmentos produtivos de nossa sociedade.

Em razão disso, torna-se urgente e necessário que tenhamos consciência das verdadeiras causas geradoras de nossos problemas e procuremos oferecer soluções que propiciem o desarmamento de espírito, a credibilidade no semelhante e, ao mesmo tempo, a melhoria dos serviços.

Pelo que se vê hoje em dia, orquestrou-se uma campanha terrível, contra a classe médica. A opinião pública brasileira os médicos foram apontados como os vilões da história, como os responsáveis pelo descalabro em que se encontra o sistema oficial de assistência médica no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a opinião pública brasileira deve tomar conhecimento desta verdade: os médicos são mais vítimas do que culpados nesta história mal contada!

Os médicos, na verdade, foram transformados em pára-raios das nossas mazelas sócio-econômicas. Para eles, nas horas mais graves das crises econômicas, acorrem aos milhões as vítimas da chamada "sociose", a doença social que tem como causa real o desemprego, a insegurança, a fome, a subnutrição, as condições precárias de moradia e de saneamento. É conhecida a relação direta entre a queda desses indicadores sociais e o aumento das doenças, sobretudo daquelas de cunho psicológico.

A nossa prolongada crise econômica, que vai para mais de dez anos, tem feito milhões de vítimas, sobretudo nas camadas sociais de baixa renda. Os indivíduos são atingidos diretamente pela crise e entram num processo de stress e de fragilização geral. As crianças, enfraquecidas pela subnutrição, são vitimadas pelas doenças corporais, de modo especial as respiratórias e intestinais.

Os adultos, mais estressados pelas condições difíceis, derivam suas dores para manifestações psicosomáticas, isto

é, somatizam doenças no corpo, cuja origem é psíquica.

Dados do Inamps indicam que mais de 50% dos pacientes que freqüentam as suas filas são psicosomáticos e o País gasta com eles, todos os anos, cerca de um bilhão de dólares. As doenças mentais são a segunda causa de concessão de aposentadoria, logo após as doenças cardiovasculares. São ao todo um milhão e seiscentos mil aposentados desta maneira.

Convenhamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estamos diante de uma tragédia nacional. E os médicos não estão no ponto de origem desta tragédia, mas no seu ponto final, para onde convergem os milhões de vítimas.

A campanha difamatória contra os médicos nos noticiários da televisão acabou tendo o seu mérito: mostrou as péssimas condições em que trabalham nos hospitais do Governo médicos e enfermeiros. Com poucos meios à mão, fazem verdadeiros milagres para minorar os sofrimentos do povo.

Trabalhando anos a fio nessas condições e percebendo baixos salários, os médicos acabam, eles também, vítimas do stress e do desalento. E convenhamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que é altamente desalentador para os médicos ter diante de si um Brasil doente sem ter ao seu alcance os meios eficazes de cura.

Desta maneira, Srs. Senadores, não há como se culpar os médicos pelo descalabro em que se encontra a saúde pública no Brasil. Eles também são vítimas dessas condições.

A opinião pública brasileira deve ser informada de que a causa primeira deste desconcerto está no fato de que os Governos nunca colocaram a saúde pública como prioridade nos seus planos de metas, nunca elaboraram programas consistentes de profilaxia e de atendimento médico, e sempre foram avarentos na hora de liberar recursos para o setor de saúde. Enquanto crescia as necessidades de saneamento e de assistência médica da população, agravadas, como vimos, pela prolongada situação de crise econômica, pouco se investiu na formação de médicos e de pessoal paramédico, nas pesquisas de doenças tropicais, na construção de infraestruturas sanitárias, na instalação de hospitais, de postos de saúde e de equipamentos médicos.

A sociedade brasileira deve tomar conhecimento de que os

responsáveis por esta situação não são os médicos, mas os gestores dos sistemas de saúde, no Governo Federal, nos Estados e Municípios, que desviam os recursos destinados ao setor para os fins políticos pessoais e grupais.

Pouca saúde no povo e muita mazela nos serviços de saúde pública, os males do Brasil são!

Seria por demais cansativo descrever todos esses malefícios. Mas é urgente que a sociedade brasileira forme a sua opinião corretamente sobre alguns fatos.

Recentemente a imprensa ocupou-se longamente em culpar médicos por erros, alguns fatais, em salas de operação, por negligências, por ausências do local de trabalho e por falta de ética profissional.

É verdade que, como em toda classe profissional, existem os irresponsáveis, incapazes, imprudentes e omissos. Mas generalizar este fato é muito perigoso e ajuda pouco na solução dos problemas. Achar que acidentes durante o atendimento médico resultam sempre de imperícia e que a punição de médicos faltosos e omissos resolva o problema de saúde pública no Brasil, é uma simplificação irresponsável, senão criminosa, de um problema grave demais para ser resolvido com estardalhaço demagógico nos meios de comunicação social.

Ao invés de procurar bodes expiatórios no meio da classe médica, a sociedade deve ser orientada pelos meios de comunicação a tomar certas posturas realistas diante de alguns fatos.

É sabido, Srs. Senadores, que saúde pública nunca foi prioridade nos planos dos Governos brasileiros. Ela foi sempre tratada como um problema menor e muitas vezes transformada em balcão de negócios escusos e de troca de favores pessoais, sob os olhares complacentes, senão coniventes, da sociedade.

Assim, é fácil compreender que a situação clamitosa em que se encontra a saúde pública no Brasil é o resultado do conluio perverso de uma sociedade complacente com Governos indiferentes.

Sob o pretexto de que se criam maiores oportunidades para os jovens, todos se reabilitam com a proliferação de escolas médicas, mesmo em centros desprovidos de recursos

materiais e humanos. A multiplicidade dessas escolas, sem qualquer racionalidade geográfica, econômica ou social, mas motivada apenas por interesses políticos ou regionais, é um grande desserviço à causa da saúde pública no Brasil. São cursos mal administrados, desprovidos de recursos técnicos e humanos, onde os alunos sequer recebem treinamento clínico, por falta de hospitais agregados. A consequência é que dali saem jovens envergando o jaleco branco, com diploma nas mãos, todavia mal preparados para enfrentar os problemas de saúde do povo. É este o primeiro passo para os erros médicos, os quais a imprensa tanto divulgou nos últimos meses.

O SR. NABOR JÚNIOR - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Com muita honra, nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR - Ilustre Senador Francisco Rollemburg V. Ex<sup>a</sup> está abordando, na sessão de hoje do Senado Federal, um dos temas que considero mais importantes para o momento sócio-econômico que vive o nosso País, o problema da precariedade da saúde pública em todos os recantos desta Nação. V. Ex<sup>a</sup> fala com muita propriedade, com muita autoridade também porque, além de ser homem público dos mais notáveis que integraram esta Casa com uma larga vivência na vida pública, V. Ex<sup>a</sup> igualmente é renomado médico no seu Estado natal, Sergipe, onde conquistou o respeito e a admiração dos seus concidadãos. Com minha pequena experiência, reconheço que o problema de saúde pública no Brasil nunca foi prioridade, como disse V. Ex<sup>a</sup> no seu oportuno discurso; nunca mereceu das nossas autoridades um tratamento que viesse pelo menos a minorar essa situação tão afilítica por que atravessa a nossa população, pela carência de atendimento médico-hospitalar. Uma das soluções que se poderia adotar, visando à melhoria do atendimento médico-hospitalar do País, seria não só a recuperação de toda a rede física hospitalar, em nível municipal, estadual e federal, como também uma remuneração condigna para os médicos que atendem à população nos hospitais, nos ambulatórios, nos postos médicos etc; exigir desses profissionais um atendimento exclusivo para o Governo; e serem submetidos a um regime único integrado, como ocorre, por exemplo, no Hospital Sara Kubitschek, onde os médicos são apenas funcionários desse Hospital, têm dedicação exclusi-

va, e uma remuneração compatível com o trabalho que ali desenvolvem. Não se pode mais admitir - e isso acontece em todo o País, especialmente no meu Estado - que os médicos tenham cinco, seis empregos. Quer dizer, eles não têm tempo, absolutamente, para atender bem em nenhum desses empregos. Ora na Casa de Saúde, ora no posto médico, ora no centro de saúde mais próximo, ora em convênio com o Banco do Brasil ou como a cooperativa ou como a sociedade. Vivem naquele corre-corre, para poderem sobreviver, para obterem o recurso necessário à sua sobrevivência e à manutenção de suas famílias. Advogo, defendendo haja uma reformulação geral, inclusive no sistema de contratação de médicos, para que eles possam dar tempo integral e dedicação exclusiva a um único emprego; que sejam devidamente bem remunerados, para que possam trabalhar com dignidade e atender melhor à população brasileira.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. V. Ex<sup>a</sup> foi um Governador operoso, que conheceu bem os problemas do seu Estado, e, de maneira especial, os problemas de saúde. V. Ex<sup>a</sup> percutiu dois pontos que deveras me tocam: primeiro o número de empregos. O médico brasileiro, pela Constituição, tem direito a ocupar dois cargos públicos de médico. Ocupava, entretanto, dois, três, quatro, cinco empregos de médico. Agora, parece que as coisas vão caminhar nos eixos.

Estou nesta Casa há 20 anos e há mais ou menos 2 anos defendendo a tese de que médico deve ter tão-somente um emprego, porque é tão profissional liberal como engenheiro, o economista, o militar ou qualquer outro profissional que com sua profissão consegue viver com dignidade, manter sua família, atualizar-se, ter lazer. Com a liberdade de permitir que o médico possa ter dois empregos, ele tem dois subempregos.

Na semana passada, no avião em que vinha de Sergipe, estava a meu lado o secretário de Saúde do Município de Aracaju, onde os médicos estavam em greve. Dizia-me ele que estava com a solução praticamente definida, porque autorizara um aumento de 85% aos médicos do Município de Aracaju e, com isso, passariam a ganhar 32 mil cruzeiros, imagine. Senador Nabor Júnior, um médico que ganha 32 mil cruzeiros em um emprego público, obrigado a dar seis horas de trabalho, pega outro emprego público e vai ganhar mais 32 mil cruzeiros.

ros, somando 64 mil cruzeiros! A título de pilheria, disse: "Tenho a impressão de que, se esses médicos mandassem fazer uma caixinha de engraxate e sentassem na Praça Fausto Cardoso, ganhariam mais do que isso". Ontem, li no Jornal um engraxate declarando que na Rua João Pessoa ele tirava de mil a mil e quinhentos cruzeiros por dia engraxando sapatos. Estava com um salário maior do que os médicos da Prefeitura de Aracaju.

O Jornal O Estado de S. Paulo no dia 18 do mês passado, em um artigo, "Castigo só para os médicos", chama a atenção para o seguinte:

"Os médicos que trabalham no Hospital de Clínicas de São Paulo, que é o hospital de referência, é o hospital-padrão do Brasil, ganham, para dar assistência de ensino e pesquisa, a quantia de Cr\$ 10.313,00, pouco mais de 100 dólares."

O artigo continua, refletindo até bem o meu pensamento. Vou me permitir lê-lo:

"Como exigir que esse profissional deixe de ter três ou quatro empregos, trabalhando até à exaustão, ou manter-se atualizando, quando um livro médico custa entre 100 a 300 dólares, ou quando qualquer participação em Congresso ou cursos de atualização tem que ser paga pelo próprio médico?".

É uma incongruência. Exige-se muito do médico brasileiro, que foi a primeira profissão socializada no Brasil e hoje, praticamente, ele não pode viver sem o emprego público. O Governo não abre concurso e ainda existe o problema dos bagrinhos da classe médica, profissionais credenciados pela Previdência Social que têm suas boas clínicas, nas quais os recém-formados, recém-especializados vão trabalhar, pagando um percentual muito alto.

Tenho a impressão que, de certa forma, nos entendemos neste ponto. Prestei a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Nabor Júnior, as explicações ao que V. Ex<sup>a</sup> me colocou com o seu aparte.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Nobre Senador Francisco Rollemburg, V. Ex<sup>a</sup> traz à meditação do Plenário do Senado assunto

realmente preocupante, o problema da assistência médica à população brasileira. Há muitos municípios, como no meu Estado, que não possuem sequer um médico para o atendimento à sua população. Sei, por exemplo, da minha cidade, uma cidade já tradicional, a terceira grande cidade do Estado de Tocantins. O serviço médico, lá, atende a uma gama enorme de municípios circunvizinhos, que não dispõe de um médico sequer. São muitos. O País deveria preocupar-se muito em incentivar a interiorização do serviço médico, dando condições aos médicos, e não só de sobrevivência, como muito bem levantou o nobre Senador Nabor Júnior, e V. Ex<sup>a</sup> também frisou esse aspecto, mas para atender a real necessidade da população, sobretudo à carente do nosso Estado, a menos favorecida. Essa política de interiorização certamente daria vantagens ao médico que se deslocasse dos grandes centros, indo morar e conviver com a população carente do interior, do sertão, que tem necessidade, talvez muito mais, desse profissional do que a dos centros mais adiantados.

Neste sentido, o grande número de cargos e empregos que os médicos muitas vezes ocupam é uma exigência da própria população. No interior, existindo apenas um médico e várias entidades precisando desse serviço, há que se firmar convênio com esse médico, ou melhor, contratar esse médico. As vezes, é uma exigência de segmentos diferenciados da população onde existe um médico só. Por esta razão, o problema deve ser pensado e repensado com seriedade. O País deveria, sem dúvida alguma, procurar o caminho melhor, de uma política de interiorização do serviço médico, fazendo com que os médicos, sobretudo os que estão saindo agora das Faculdades, tenham uma espécie de obrigação de atendimento no interior, para poder satisfazer à necessidade real. Depois, então, ele poderia pensar na sua própria promoção dentro da carreira, no sentido de melhoria, quem sabe, as suas condições de vida. O primeiro passo seria o sacrifício, não há dúvida alguma — interiorização é sacrifício —, porém, a partir daí, o médico poderia repensar a sua própria situação e crescer dentro da sua carreira nos grandes centros cirúrgicos, em grandes hospitais de São Paulo e do Rio de Janeiro. E neste sentido que trago esta contribuição ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, pronunciamento de maior importância e que merece realmente uma reflexão por parte desta Casa e da Administração Federal, do Governo do País.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Antônio Luiz Maya, o assunto, de certa forma, é muito complexo. Vou dar alguns exemplos.

Os médicos do Sesp percebem um salário que lhes permite viver em qualquer cidade do interior do Brasil, ou mesmo na Capital. São relativamente bem pagos, tão bem pagos como são os engenheiros e os economistas. Os médicos da Sucam ganham um pouco menos, mas têm um salário que lhes permite viver e dar dedicação exclusiva. O que existe é uma multiplicidade de contratos de trabalho médico; não há uma uniformização, o que permite que essas coisas ocorram.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, tínhamos 50 Faculdades de Medicina no Brasil; hoje temos 90. Acabaram-se os cursos seriados; hoje temos cursos semestrais; créditos. Com esse sistema de créditos, cada Faculdade forma, por ano, duas turmas de médicos. Ocorre, no entanto, que não existem bons cursos ou Faculdades. No mais das vezes, não preparam bem os seus alunos que querem fazer residência médica. São 7.500 médicos que saem de cada leva e só se lhes oferecem por ano 4 mil vagas para residência médica. Então, 3 mil e 500 profissionais saem de qualquer maneira, em campo, e vão trabalhar sem se especializar. É evidente que esse profissional vai oferecer, dependendo do aluno, da sua inteligência, do seu amor à profissão, um serviço de má qualidade.

Por outro lado, vai ele para o interior, a prefeitura lhe dá uma quantia "x" e, às vezes, casa; uma Santa Casa, quando existe, faz um contrato com ele. Até aí está tudo bem, porque se consegue manter o médico naquela situação, numa círculo vicioso, numa pequena cidade em que ele resolve muita coisa. Mas existem cidades menores do que essa sem hospital, sem Sem Casa, e que precisam da presença de um médico. A prefeitura, então, lhe oferece 10 mil cruzeiros, 40 mil cruzeiros para que vá residir por lá.

É evidente, Sr. Senador, que a profissão médica teve sua fase áurea, quando era tida e havia da como sacerdócio. Hoje, o Mundo mudou a sua feição. Um médico não pode mais viver de homenagens e de presentes. As homenagens são escassas e os presentes já não mais existem.

Fui do tempo em que médico era uma pessoa que, ao passar, as pessoas seguravam o chapéu, levantavam-se, mandavam fran-

go, Peru, fruta, cesta, bandejas de peixes, presentes de todo tipo. Isso não existe mais. Com a socialização da Medicina, o médico passou a ser o que ele realmente é, um ser humano com uma profissão, só que essa profissão é devotada, como é o sacerdócio, ao ser humano; um, cuida da alma; outro, cuida do corpo, da matéria. São profissões que andam associadas.

De outro lado, quando os Estados promovem concursos, eles o fazem para o próprio Estado, e os aprovados são designados para determinadas cidades. Vejamos o que ocorreu recentemente na Baixada Fluminense. Aprovados, os médicos procuraram fazer seus contatos políticos, afetivos e familiares, para serem transferidos para os grandes centros, onde não há mais necessidade de médicos.

Ora, esses concursos devem ser específicos, ou seja, o cidadão que fizer um concurso para servir em Ceres, por exemplo, só será nomeado para Ceres. No dia em que ele quiser sair de Ceres, terá de pedir demissão, porque a vaga é daquela cidade. Esta seria uma maneira. Outra forma que defendi — seria uma espécie de fogo lento, uma maneira de se ajudar um pouco — seria exigir-se do estudante de Medicina, no último ano do seu curso, como pré-requisito para receber o seu diploma, que trabalhasse durante 6 meses, ou durante o último ano mesmo, nas cidades do interior, não só porque ele necessitaria desse aprendizado do contato inter-humano, como também poderia afeiçoar-se àquela localidade, àquela gente, e para lá voltasse. Isso ocorreu muito com o Projeto Rondon. Conheci médicos do Rio Grande do Sul que foram, através desse Projeto, para Roraima, onde hoje são cirurgiões e médicos. Nunca lhes passou pela mente ser médicos, formados pela Universidade do Rio Grande do Sul, na cidade de Bela Vista, porque era um mundo que eles não conheciam. Nós não procuramos nem desejamos o que não conhecemos.

Certa ocasião — isto é muito interessante — veio uma enfermeira francesa trabalhar no sertão de Sergipe e lá — coisas do coração — apaixonou-se por um rapaz. Ela casou-se no sertão de Sergipe e esse rapaz, posteriormente, eleger-se prefeito. Perguntei: — "O que foi que você viu em Glória para deixar Paris?" Ela respondeu: — "Em Paris tudo já está feito. Lá, nós nascemos e esperamos morrer. Só vai existindo porque toda as coisas já

existem. No Brasil, há tudo por fazer." Quem sabe se esses colegas nossos, recém-saídos nos últimos anos da Faculdade dos grandes centros também não se encontrariam com as nossas cidades, com a nossa hinterlândia, com essa mesma filosofia de estar onde há tudo por fazer? Onde há tudo por se fazer há uma vida a se viver. Precisamos cuidar dessas coisas.

Nobre Senador, lamentavelmente não se prioriza saúde, não se investe em hospitais. Falta de tudo e, nessa hora, só há uma pessoa responsável, exatamente a que representa o "fim de linha", o médico.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Eu estava falando, Sr. Presidente, da multiplicidade das escolas sem qualquer racionalidade geográfica, econômica ou social, mas motivada, às vezes, por meros interesses políticos e regionais, que são, de certa forma, até um desserviço ao Brasil. São cursos mal administrados, desprovidos de recursos técnicos e humanos, porque também não se investe nas Faculdades de Medicina, onde os alunos sequer recebem treinamento clínico, por falta de hospitais agregados.

A Universidade de Sergipe vem, há alguns anos, obrigando — e tenho sido um de seus defensores — para que se instale o Hospital das Clínicas da Faculdade de Sergipe, que funciona num hospital emprestado. Imaginem como é difícil a formação dos nossos médicos! A consequência é que dali saem jovens envergando o jaleco branco, com diploma na mão, todavia mal preparados para enfrentar os problemas de saúde do povo. E este o primeiro passo para os erros médicos, os quais a imprensa tanto divulgou nos últimos meses, nos últimos dias.

Acrescente-se a esses médicos mal preparados a chusma de charlatães, curandeiros e milagreiros que, sob os olhares complacentes e coniventes da sociedade, do Governo e da imprensa, exploram a ingenuidade popular com medicinas alternativas, com elixires dotados de poderes sobrenaturais, operações espirituais para extirpar tumores e sessões públicas de milagres em estádios cheios de pessoas sofridas e doentes.

Dizem que a Bahia é a terra do candomblé, mas Sergipe também tem muitos candomblés. Os psicoterapeutas, de certa forma, são os nossos pais-de-santo. Faz-se uma "vista

grossa" muito grande a esses fatos, porque, com a somatização, com o stress, com as doenças psicossomáticas nem os psiquiatras, que são competentes e bons, no meu Estado teriam condições de arcar com essas responsabilidades. E eles vão a esses curandeiros, recebem seus passes, tomam seus banhos de folhas que, no fundo, funcionam como uma psicoterapia. É uma psicoterapia. Não prejudica. Vai prejudicar mais à frente — vou chegar lá —, quando começam a se submeter a operações espirituais para extirpar tumores em sessões públicas de milagres em estádios cheios de pessoas sofridas e doentes.

Aqui se produzem tragédias em maior número do que as causadas por erros médicos. A mais comum delas é que muitas pessoas só procuram a assistência médica depois de recorrer a todos os curandeiros e milagreiros, muitas vezes quando o estágio avançado da doença já não possibilita mais o sucesso da intervenção médica.

O cidadão que está com suspeita de câncer e não se convence disso vai a um curandeiro que o medica, até o dia em que ele decide ir ao médico, que, a essa altura, já não tem mais o que fazer; só assina o atestado de óbito.

É a credo popular. Infelizmente não temos uma saída.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uso da luz vermelha. Serei rápido, agora sem apartes.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Malgrado a importância do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, o seu tempo já terminou há muito tempo. Estou apenas alertando com a luz vermelha.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concluirei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa tem culpado os médicos por muitas mortes de pacientes nas filas de espera dos hospitais. E esta uma das nossas tragédias, para as quais não adianta apontar bordes expiatorios. Elas resultam, na sua maior parte, não da omissão dos médicos, que não são responsáveis pelas filas, mas do estado de indigência em que vive a população de baixa renda. Adultos e sobre-tudo crianças dão entrada agônicos nos centros de assistência médica, simplesmente por dificuldade física ou falta de recursos para chegarem em tempo de se poder fazer alguma coisa para salvá-los.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no seu dia-a-dia de trabalho, os médicos deparam-se inúmeras vezes com uma dificuldade adicional. Eles foram preparados para tratar de doenças orgânicas - na maioria das vezes, quando não é psicoterapeuta, não é psiquiatra, bem específicas e de causas mais imediatas, como ataques de bactérias e vírus. Mas descobrem que existem outras causas mais profundas, como a subnutrição e a psicosomatização resultantes das ingentes agruras em que vive a maioria da nossa população.

Lembro-me de que era eu médico do Pronto-Socorro de Aracaju, recém-formado, e o Prefeito de então me chamou e disse: - "Prepare-me uma lista de medicamentos e não deixe faltar nada". Eu fiz uma lista e disse: - "Está faltando uma medicação. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> vai concordar. A partir das 11 horas da manhã sou muito solicitado para atender pessoas que desmaiavam na rua por estarem famintas. Nesse caso, aplico glicose na veia e passo um sanduíche. Seria interessante se acrescentasse a essa lista uma marmita". Atendiamos pessoas que desmaiavam de fome!

Dante de situações assim, pouco adianta receber remédios convencionais. E receber os remédios sociais necessários está fora de seu alcance. Estes estão a cargo dos políticos e dos administradores das coisas públicas.

Por fim, Srs. Senadores, vêm os médicos, ao cabo de uma imensa lista de mazelas que assolam a saúde pública no Brasil. Vamos encontrá-los em hospitais públicos mal aparelhados, em que faltam desde esparadraps para curativos a leitos para os doentes. Trabalham até à exaustão e ganham

salários de miséria, o que os obriga a um corre-corre estafante atrás de três ou mais empregos para poderem levar uma vida digna - se é que isso é ser digna. Com os poucos recursos dos hospitais fazem verdadeiros milagres para minorar o sofrimento da população. E, ao fim de um dia de muitas fadigas, estiram as pernas diante da televisão para ouvir um repórter qualquer tachá-los de profissionais sem ética, irresponsáveis e omissos, enquanto a câmera focaliza o amontoado de doentes nas enfermarias de hospitais de responsabilidade do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é bem verdade que existe uma minoria de médicos que não pautam a sua conduta pela boa ética profissional, que são omissos no atendimento aos doentes, cometendo, por isso, erros imperdoáveis, e que são faltosos, não comparecendo regularmente ao trabalho. Para esta minoria, a reaprovação da sociedade e o castigo merecido! Fiz da profissão médica o nascer da minha vida, e foi esta profissão que me trouxe a esta Casa - trabalhando duramente para minorar as dores do meu povo e da minha gente.

Para a maioria que trabalha duramente para minorar as dores do povo, a aprovação e o louvor da sociedade, a recompensa de um salário justo e condizente com o seu trabalho, além de maiores recursos técnicos e melhores condições de trabalho na rede de hospitais públicos!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sociedade brasileira deve convencer-se de que castigar o trabalhador faltoso e recompensar com salário digno o diligente faz parte de uma

convivência social civilizada. Mas não é suficiente para resolver os nossos problemas econômicos e sociais.

A sociedade, o Governo e a imprensa melhor fariam se, ao invés de perder tempo assacando aos médicos as falhas da saúde pública no Brasil, refletissem melhor sobre as verdadeiras causas da nossa pouca saúde. Prestariam um grande serviço ao País se conseguissem chegar às causas reais dos nossos problemas de saúde e se para eles apontassem os remédios.

Esta é a verdade dos fatos que não pode ser malbaratada por campanhas insidiosas que não trarão nenhum progresso à saúde do País.

Antes de terminar, Sr. Presidente, quero lembrar um fato interessante. Assisti pela televisão e vi pelos jornais ao meu caro amigo e competente Ministro da Saúde Alceni Guerra auscultando e examinando uma criança Yanomami. Aquela fotografia, aquele quadro patético, que chocou toda a Nação, dava a impressão de que estávamos vivendo numa nação saudável, num país onde nada havia de ruim, e que se descobriria, então, uma ilha de miséria e de sofrimento... As crianças Yanomamis estão no Brasil todo. Se fizermos um círculo, cujo centro seja este prédio do Senado Federal, com um raio de 500 metros, não precisa 1 km, vamos encontrar as crianças Yanomamis do Brasil morrendo, desnutridas, desidratadas, da mesma maneira em que foram encontradas aquelas na Floresta Amazônica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)